



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 232 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 324/2011 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE**:

Aprovar a prorrogação do prazo das atividades do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade – Programa PROJOVEM Campo – Saberes da Terra, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, para a data de 20 de dezembro de 2011.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício